



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

03/08/2018

RD Nº PRE-DPR-045/18Hilda Yamamoto Pacheco  
Chefe de Gabinete  
SECRETÁRIO DA REUNIÃO  
SPObras**ASSUNTO**

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS IMIRIM (TRECHO ENTRE AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS E AL. AFONSO SCHMIDT) – ZONA NORTE.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0508/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) – Zona Norte;
2. o orçamento elaborado pela GCP – Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$1.722.037,80, na data base de janeiro/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 09 (nove) meses;
4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900;
5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) – Zona Norte.

**DISTRIBUIÇÃO**

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<b>DPR</b> SIGLA	<b>GAC</b> SIGLA	<b>PRD Nº</b>	<b>DPR</b> SIGLA	<b>PRE-SJU</b> SIGLA
31 / 07 / 18 DATA	31 / 07 / 18 DATA	1 1	31 / 07 / 18 DATA	31 / 07 / 18 DATA
GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA Diretor de Projetos – respondendo	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acomp. de Contratos		GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA Diretor de Projetos – respondendo	Dinorah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica
VISTO	VISTO	FOLHA ____ / ____	VISTO	VISTO SPObras

FE-201431